

EDITAL Nº 015/2019 - LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAR NO PROJETO "DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA"

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para o Projeto "Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica".

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica ou Biomédica, para preenchimento de vaga de bolsista de Iniciação Científica no Projeto "Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica".
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (Seis) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:
 - a) Ana Raquel Rodrigues Lindquist Professora da UFRN e Pesquisadora do LAIS







- b) Hertz Wilton de Castro Lins Professor da UFRN e Pesquisador do LAIS;
- c) Agnaldo Souza Cruz Servidor da UFRN e Pesquisador do LAIS;
- 1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.
- 1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail "editais@lais.huol.ufrn.br".

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de iniciação científica no Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica", com objetivos de apoiar no desenvolvimento de inovações tecnológicas para a promoção da mobilidade, comunicação e interação de pacientes portadores de doenças do neurônio motor com o meio externo.
- 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do bolsista, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto;
- 2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto, a ser definido no início das atividades;
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, não conferindo direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;
- 2.5. O período das atividades será de maio de 2019 a maio de 2020;
- 2.6. A permanência do pesquisador na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e a avaliação de desempenho do bolsista.
- 2.7. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, mas poderão ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de **17 de abril a 23 de abril de 2019,** conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio







eletrônico do Laboratório, **http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/,** devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:

- a) Declaração de vínculo como aluno regular de graduação em uma das áreas de formação exigidas no item 1.2;
- b) Documento de identificação com foto válida nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
- c) Currículo Lattes completo atualizado;
- d) Documentação comprobatória de produção técnico e/ou científica conforme apresentado no Currículo Lattes e no formulário do ANEXO II.
- 3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital "PDF", com, no máximo, cinco inserções no sistema.
- 3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS http://lais.huol.ufrn.br/.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. O candidato deve ser estudante regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica ou Engenharia Biomédica;
- 4.2. Para preenchimento da vaga, são necessários conhecimentos em, pelo menos, um dos campos abaixo:
 - a) Biomecânica;
 - b) Manufatura 3D e sistemas CAD/CAM/CAE;
 - c) Controle e dispositivos em plataforma ARM;
 - d) Programação.
- 4.3. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.







- 4.4. As atividades a serem desenvolvidas pelo graduando, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
 - a) Atividades de apoio a pesquisas acadêmicas;
 - b) Colaboração no desenvolvimento de Tecnologias Assistivas para pacientes com ELA;
 - c) Colaboração no desenvolvimento de inovações tecnológicas para promoção da mobilidade, comunicação e interação de pacientes com ELA;
 - d) Participação em eventos do Laboratório e apresentação de trabalhos;
 - e) Colaboração no desenvolvimento de Produção técnica científica.
- 4.5. O candidato deve possuir disponibilidade para participar de reuniões do projeto, quando solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo se dará em 3 (Três) fases sequenciais:
 - i. Fase 1 Prova (Caráter classificatório e eliminatório);
 - ii. Fase 2 Entrevista (Caráter classificatório e eliminatório);
 - iii. Fase 3 Análise do currículo Lattes e documentos comprobatórios (Caráter classificatório).
- 5.2. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nas Fases 1 ou 2.
- 5.3. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.
- 5.4. Na Fase 1, Prova, serão avaliados os conhecimentos básicos do candidato acerca o conjunto de conhecimentos listados no item 4.2 desta seleção, por meio de uma prova composta por questões dissertativas e questões objetivas.
- 5.5. O resultado da Fase 1 será publicado no site http://lais.huol.ufrn.br/, conforme ANEXO II.
- 5.6. Apenas os 10 (dez) primeiros candidatos da Fase 1, aqueles melhores classificados, serão convocados para a Fase 2, Entrevista







- 5.7. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/.
- 5.8. Critérios de desempate da Fase 1:
 - a) Maior nota na questão dissertativa;
 - b) Maior idade.
- 5.9. A entrevista será aplicada aos candidatos aprovados na segunda fase no **dia 30 de abril de 2019**, no turno matutino de 9:00 as 11:30 como apresentado no ANEXO II.
- 5.10.Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital.
- 5.11. Critérios de desempate da Fase 2:
 - a) Maior nota no terceiro Tópico da entrevista Habilidades específicas sobre os tópicos apresentados no item 2.1;
 - b) Maior nota no Segundo Tópico da Entrevista Capacidade de interação, comunicação, capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade;
- 5.12. A Fase 3 do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes e da documentação comprobatória, terá seu resultado publicado no site http://lais.huol.ufrn.br/, conforme ANEXO II.
- 5.13.Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 3 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/. Critérios de Avaliação
 - a) Prova (nota de 0 a 10,0)
 - 5.13.a.1. A questão dissertativa será focada na resolução de um problema metodológico baseado em uma situação real, e terá valor de 5,0 (cinco) pontos;
 - 5.13.a.2. Os 5,0 (cinco) pontos restantes provirão das questões objetivas que abordarão os temas listados no item 4.2;
 - b) Entrevista (nota de 0 a 10,0)







- 5.13.b.1. O candidato será solicitado a apresentar, durante 5 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas. Serão avaliadas sua desenvoltura, sua capacidade de trabalho em equipe e seus conhecimentos sobre o projeto.
- 5.13.b.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliar sua experiência real.
- c) Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatória (nota de 0 a 10,0)
 - 5.13.c.1. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição;
 - 5.13.c.2. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.
 - 5.13.c.3. A avaliação do currículo, terceira etapa, será realizada com base no ANEXO I
 - 5.13.c.4. A nota desta Fase 3 será normalizada entre todos os candidatos de acordo com a fórmula:

Nota do candidato na 3^a $Etapa = \frac{Nota do Candidado na análise do currículo}{Maior nota na análise do currículo entre todos os candidatos} \times 10,00$

- 5.14. Os recursos apontados nos itens 5.7, 5.10 e 5.13 podem ser interpostos por meio da Área do Candidato, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/ e publicados na página http://lais.huol.ufrn.br/.
- 5.15. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informado no documento de resultado da primeira fase, será considerado desistente do processo seletivo.
- 6. DO RESULTADO FINAL







- 6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
 - a) Com maior nota na fase II;
 - b) Com maior nota na fase I;
 - c) Se ainda persistir, o candidato de maior idade.
- 6.3. O resultado final será divulgado na data provável de **06/05/2019**, no site do LAIS **http://lais.huol.ufrn.br/**.

Natal/RN, 16 de abril de 2019

fr A. f. M. Volte:

Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Entrevista – Fase II	Pontos
1 - Apresentação do Aluno	2,0
2 - Capacidade de interação, comunicação, capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade.	3,0







3 - Habilidades específicas sobre os tópicos apresentados no item 2.1	5,0

2. A pontuação da Fase 3 se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes)	Ponto COMO PONTUAR	Pontos Máximos	Seus pontos
Apresentação de trabalho acadêmico em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.	1 ponto para cada trabalho comprovado em evento nacional; 2 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional.	4	
Ministrar minicurso dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste certame.	3 pontos para cada 5h certificadas comprovadas.	6	
Publicação em periódico científico, nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ	2 pontos para periódico nacional; 3 pontos para periódico internacional.	9	
Autor ou Coautor de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.	tor ou Coautor de registro software devidamente sistrado no INPI ou órgão 5 pontos para cada (co)autoria comprovado.		
Cursos adicionais dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste certame.	1 ponto para cada certificado apresentado de até 10 horas; 3 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas; 5 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas. 10 Curso Técnico certificado;	10	
Projetos apresentados via portfólio ou git, dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste certame.	2 pontos para cada projeto com funcionalidade efetiva e comprovação de propriedade intelectual apresentada. 18 Considerados (Histórico)	2	







Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	A pontuação atribuída será o próprio IRA.		
Tempo em projeto pesquisa dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste certame.	4 pontos para cada 6 meses em projetos comprovados pelo Sigaa ou por declaração de professor.	12	

Natal/RN, 16 de abril de 2019

fr A. f. M. Volta:

Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde







ANEXO II

CRONOGRAMA			
Inscrições	17/04 a 23/04		
Homologação das Inscrições	24/04 – Quarta-Feira		
Recursos	24/04 – Quarta-Feira		
Resultado Final da homologação	25/04 – Quinta-Feira		
Primeira Etapa - Prova	26/04 a 29/04		
	26/04 – 9:00 às 11:00 – Sexta-Feira (Sala B3 –		
Prova	Setor IV - UFRN)		
Resultado	26/04 – Sexta-Feira		
Recursos	27/04 – Sábado		
Resultado Final Primeira Etapa	29/04 – Segunda-Feira		
Segunda Etapa - Entrevista 30/04 a 02/04			
Entrevistas	30/04 – Terça-Feira (ver cronograma) *		
Resultado	30/04 – Terça-Feira		
Recurso	01/05 – Quarta-Feira		
Resultado Final da Segunda Etapa	02/05 – Quinta-Feira		
Terceira Etapa e Resultado Final	02/04 e 25/04		
Resultado	02/05 – Quinta-Feira		
Recurso	03/05 – Sexta-Feira		
Resultado Final	06/05 – Segunda-Feira		

*Cronograma das Entrevistas

LOCAL: Sala B3 - Setor IV - UFRN

Posição	Data / Hora	Posição	Data / Hora
1°	30/04 - 9:00	6°	30/04 - 10:30
2°	30/04 - 9:15	7°	30/04 - 10:45
3°	30/04 - 9:30	8°	30/04 - 11:00
4°	30/04 - 9:45	9°	30/04 - 11:15
5°	30/04 - 10:00	10°	30/04 - 11:30

Natal/RN, 16 de abril de 2019

fr A. f. M. Volta:

Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim







Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde